

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 31.598.352/0001-14		02 Razão Social/Nome CASA ANDRADE LOUCAS LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BARAO DO AMAZONAS, 417				04 Bairro CENTRO
05 Município NITEROI	06 UF RJ	07 CEP 24.030-111	08 CNAE 4759-8/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.48385.06-5	11 Nome ROBERTO CESAR MARINHO BONFIM			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida JOAQUIM DE OLIVEIRA, 3601 - CS 04			13 Bairro BOA VISTA	
14 Município SAO GONCALO	15 UF RJ	16 CEP 24.466-142	17 CTPS (nº, série, UF) 1287938 - 4770 / RJ	18 CPF 128.793.847-70
19 Data de Nascimento 15/01/1981	20 Nome da Mãe MARIA DO CARMO MARINHO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.154,07	24 Data de Admissão 19/06/2019	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2023	26 Data de Afastamento 18/08/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 1/faltas e DSR)	R\$ 1.104,41	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	R\$ 1.342,67	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ____/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/08/2022 a 18/08/2023	R\$ 1.611,17	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 537,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (PARCELA DIFERENÇA DE SALARIOS)	R\$ 280,27				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.875,58

DEDUÇÕES

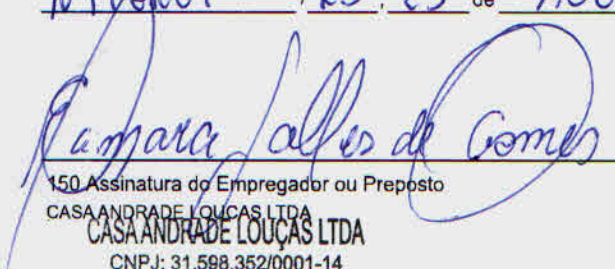
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 500,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 2.013,93	106 Vale-Transporte	R\$ 58,47	112.1 Previdência Social	R\$ 98,96
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 101,04	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESCONTO DE VALE REFEIÇÃO)	R\$ 0,10	115.2 Outros Descontos (VALE REFEIÇÃO NÃO UTILIZADO)	R\$ 132,00	115.3 Outros Descontos (VALE TRANSPORTE NÃO UTILIZADO)	R\$ 137,80
115.4 Outros Descontos (ATRASOS)	R\$ 65,18				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 3.107,48
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.768,10

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 31.598.352/0001-14		02 Razão Social/Nome CASA ANDRADE LOUCAS LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.48385.06-5		11 Nome ROBERTO CESAR MARINHO BONFIM		
17 CTPS (nº, série, UF) 1287938 - 4770 / RJ		18 CPF 128.793.847-70	19 Data de Nascimento 15/01/1981	20 Nome da Mãe MARIA DO CARMO MARINHO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 19/06/2019	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2023	26 Data de Afastamento 18/08/2023	27 Cod. Afastamento SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 25/08/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.768,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Niterói, 25 de AGOSTO de 2023.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CASA ANDRADE LOUCAS LTDA
CASA ANDRADE LOUCAS LTDA
CNPJ: 31.598.352/0001-14

ROBERTO CESAR M. BONFIM
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Atestado de Saúde Ocupacional

Exame Demissional

NR 7 Portaria 3214/78 alterada pelas Portarias 24/94 e 08/96

Empresa: CASA ANDRADE LOUCAS LTDA

CNPJ: 31.598.352/0001-14

Grau de Risco: 2

Atesto que o(a) senhor(a) ROBERTO CESAR MARINHO BONFIM, 42 anos, identificado(a) abaixo, realizou o exame clínico-ocupacional para a função especificada, em 25/08/2023 sendo considerado(a):

- ☒ Apto () Inapto
() Apto para trabalho em altura () Inapto para trabalho em altura
() Apto para trabalho em ambiente confinado () Inapto para trabalho em ambiente confinado
() Apto para trabalho com risco elétrico () Inapto para trabalho com risco elétrico
() Apto para operações de transbordo () Inapto para operações de transbordo

Setor: VENDAS

Função: ESTOQUISTA

CTPS: -

Identidade: -

Matrícula:

CPF: 128.793.847-70

Data de Nascimento: 15/01/1981

Exames Complementares

Não há exames complementares

Riscos de Exposição

Não existem riscos associados.

Observações

Recebi a 2ª via em 25/08/2023

Data Emissão: 25/08/2023

ROBERTO CESAR M. BONFIM
ROBERTO CESAR MARINHO BONFIM

Ana Cláudia M. Fernandes
MÉDICA DO TRABALHO
CRM 5275573-2 ROE-155
Médico Examinador

Exame realizado sob supervisão do(a) Médico(a) Coordenador(a):

Nome:

Reg. MTb:

Cons. Profissional:

Endereço:

Bairro:

Cidade - Estado: -

Telefone:



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/08/2023 à 17/08/2023

18/08/2023 - 10:47

Empresa: CASA ANDRADE LOUÇAS LTDA
Endereço: RUA BARÃO DO AMAZONAS
Bairro: CENTRO

CNPJ: 31.598.352/0001-14 CEI:
Nº: 417 CEP: 24030-111 Atividade:

Cidade: NITERÓI

UF: RJ

Crachá: 0000000064

PIS: 0127.48385.06-5

Nome: ROBERTO CESAR MARINHO BONFIM

Cargo: ESTOQUISTA

Depart.:

Setor:

C. de Custo:

CTPS: 54220

Série: 72

Admissão: 19/06/2019

Registro:

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período		3º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR
Segunda	09:00	12:00	13:00	16:00	16:15	18:00
Terça	09:00	12:00	13:00	16:00	16:15	18:00
Quarta	09:00	12:00	13:00	16:00	16:15	18:00
Quinta	09:00	12:00	13:00	16:00	16:15	18:00
Sexta	09:00	12:00	13:00	16:00	16:15	18:00
Sábado	09:00	13:00				

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Falt.	Tot. Intervalo
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/08 ter	005	09:08	12:41	Falta	Falta	Falta	Falta					03:33	04:27	
02/08 qua	005	11:30	13:13	14:11	16:50	17:05	18:01					05:33	02:27	01:13
03/08 qui	005	09:00	13:10	14:10	16:44	16:58	18:00					08:00		01:14
04/08 sex	005	08:59	13:09	14:10	16:55	17:12	18:01					08:01		01:18
05/08 sáb	005	09:05	13:01									03:56	00:04	
06/08 dom	005	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR							
07/08 seg	005	08:59	11:01	12:04	16:55	17:14	18:00					07:58	00:02	01:22
08/08 ter	005	08:59	11:01	12:04	16:21	16:38	18:00					07:58	00:02	01:20
09/08 qua	005	08:59	11:01	12:04	16:14	16:31	18:00					07:58	00:02	01:20
10/08 qui	005	08:59	11:02	12:04	16:24	16:39	18:00					07:59	00:01	01:17
11/08 sex	005	08:59	11:03	12:03	15:55	16:11	18:00					08:01		01:16
12/08 sáb	005	09:03	13:01									03:58	00:02	
13/08 dom	005	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR	DSR							
14/08 seg	005	09:00	13:11	14:11	16:10	16:27	18:00					08:00		01:17
15/08 ter	005	08:59	12:07	13:07	16:00	16:17	18:00					08:01		01:17
16/08 qua	005	Falta	Falta	Falta	Falta	Falta	Falta						08:00	
17/08 qui	005	08:59	13:11	14:10	16:00	16:16	18:01					08:03		01:15
D. Trab.: 14		D. Falt.: 1		DSR: 2		DDSR: 0		Folgas: 2		Totais =>		96:59	15:07	14:09

Observações:

Roberto Cesar M. Bonfim
Assinatura do Funcionário

NITERÓI, 25 de Agosto de 2023

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.